



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº1496/2010

“ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DA LEI Nº 249 DE 07 DE JUNHO DE 1988”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterada a Ementa da lei nº 249, de 07 de junho de 1988, passando a vigorar com a seguinte redação:

DÁ NOME DE SYLVIANO PINTO FEIJÓ À RUA 21 DO BAIRRO RETIRO POÉTICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº249, de 07 de junho de 1988, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a ter o nome de Sylviano Pinto Feijó à rua nº 21 do Bairro Retiro Poético com o início na Cel. José Olímpio de Carvalho e término na rua Altair Arruda Neves.

Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2010.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito

Vereador Autor: Marcelo Palma Leal

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br